



PORTARIA 1.936 DE 31 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora MARIA APARECIDA ARAUJO FIALHO e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora **MARIA APARECIDA ARAUJO FIALHO**, matrícula 1040, Professor PEB II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM Maria Leonor Botelho, no período de 28/03/2024 a 28/03/2025, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de março de 2024.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>31/03/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>31/03/24</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
